



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo definir os elementos que nortearão a aquisição de material de expediente, de sinalização visual, de copa e cozinha e material elétrico eletrônico, mediante entrega de forma única, integral e imediata, afim de atender demanda do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins – MPF/PR/TO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos estabelecidos no Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

- a)* Os bens a serem contratados, são caracterizados como itens de consumo de qualidade comum, cuja aquisição contribui para fins da manutenção das estrutura e atividade administrativa ordinária do MPF/PR/TO;
- b)* Os bens a serem contratados, não se enquadram como sendo bem de luxo, nos termos contido no DECRETO Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
- c)* A contratação, trata-se de aquisição que envolve valores estabelecidos no patamar de R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualização constante do DECRETO Nº 12.807, de 29 DE DEZEMBRO DE 2025, portanto, dispensável a licitação, nos termos da hipótese do inciso II, do art. 75. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- d)* **Ramo de Atividade predominante da contratação:** a CNAE consta informado no **tópico 1.1. ‘e’ CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES** para cada item objeto da contratação, conforme extrato anexo a este termo de referência, de acordo com a estrutura aprovada e divulgada pelo IBGE, órgão gestor da CNAE, nos termos da RESOLUÇÃO CONCLA Nº 1, DE 04/09/2006;
- e)* Abaixo, os quantitativos estimados, as características, as especificações dos bens/itens, objeto de aquisição/contratação:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 001: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COR AZUL

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0200069/0022-7510-00099)			
ASIWEB/MATERIAL: 200002876		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 001	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA TINTA NA COR: AZUL. TAMPA VENTILADA. CORPO TRANSPARENTE. CORPO HEXAGONAL. PEGADA SEXTAVADA. PONTA GROSSA 1,0 mm. ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 25 UNIDADES OU CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC. FABER-CASTELL			Un	100

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 002: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COR PRETA

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0200069/0022-7510-00099)			
ASIWEB/MATERIAL: 200000626		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 002	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA TINTA NA COR: PRETA. TAMPA VENTILADA. CORPO TRANSPARENTE. CORPO HEXAGONAL. PEGADA SEXTAVADA. PONTA GROSSA 1,0 mm. ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 25 UNIDADES OU CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC. FABER-CASTELL			Un	100

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 003: CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA. (MARCADOR HIDROGRÁFICO)

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0200522/0003-7510-00180)			
ASIWEB/MATERIAL: 200011357		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 003	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA. (MARCADOR HIDROGRÁFICO). RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA. MARCAS REFERÊNCIA: PILOT; COMPACTOR; BIC			Un	12

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA ESTADUAL
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 004: CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. (MARCADOR HIDROGRÁFICO)

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0200521/0002-7510-00180)			
ASIWEB/MATERIAL: 200011356		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 004	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. (MARCADOR HIDROGRÁFICO). RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA. MARCAS REFERÊNCIA: COMPACTOR; PILOT			Un	12

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 005: CANETA MARCA-TEXTO NA COR AMARELO. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0279313/0003-7510-18075)			
ASIWEB/MATERIAL: 200000027		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 005	AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE CANETA MARCA-TEXTO NA COR AMARELO. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIA: BIC; FABBER CASTELL; CIS			Un	12

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 006: TUBO DE 40 GRAMAS DE COLA PLÁSTICA BRANCA LÍQUIDA. CAIXA COM 12 (DOZE) un.

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0394466/0142-8040-13894)			
ASIWEB/MATERIAL: 200005532		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 006	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES/TUBO DE 40 GRAMAS DE COLA PLÁSTICA BRANCA LÍQUIDA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.			Un	12

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 007: ENVELOPE KRAFT PARDO TIMBRADO 260mm X 360mm 80 g/m²

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0459338/0044-7510-19705)			
ASIWEB/MATERIAL: 200006036		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 007	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE ENVELOPE PARDO TIMBRADO MEDIDAS 260mm X 360mm. GRAMATURA 80g/m². PERSONALIZADO. COM TIMBRE: BRASÃO DA REPÚBLICA MAIS O TEXTO EM CAIXA ALTA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			Un	100

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 008: ENVELOPE KRAFT PARDO TIMBRADO A5 19cm X 25cm 80 g/m²

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0459338/0044-7510-19705)			
ASIWEB/MATERIAL: 200020219		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 008	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE ENVELOPE TIPO KRAFT NATURAL. PARDO. A5. MEDIDAS: 19cm X 25cm. GRAMATURA 80g/m ² . PERSONALIZADO. COM TIMBRE. BRASÃO DA REPÚBLICA MAIS O TEXTO EM CAIXA ALTA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			Un	100

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 009: FITA AUTODESIVA TRANSPARENTE EM PVC MEDIDAS 50m X 50mm.

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0229181/0005-8135-07556)			
ASIWEB/MATERIAL: 200007164		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 009	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE FITA AUTODESIVA TRANSPARENTE EM PVC MEDIDAS 50m X 50mm. USO: PARA EMBALAGEM			Un	20

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 001 - ITEM 010: BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS POST IT POP UP 76mm X 76mm. AMARELO

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0395204/0019-7510-00034)			
ASIWEB/MATERIAL: 200029066		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 001	ITEM 010	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE BLOCO DE RECADO EM PAPEL DO TIPO POST IT POP UP, ADESIVO, REMOVIVEL, COR: AMARELO. BLOCO COM 100 FOLHAS CADA MEDIDAS: 76MM X 76 MM (C X L). MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M			Un	100

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA ESTADUAL
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 002 - ITEM 011: CORDÃO PARA CRACHÁ. PERSONALIZADO. COM O LOGOTIPO MPF/PR/TO

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0255815/0010-8455-11167)			
ASIWEB/MATERIAL: 200005682		CONTA: 115610144	CNAE: 1340-5/01	ND: 339030	SI: 44	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 002	ITEM 011	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE CORDÃO PARA CRACHÁ. PERSONALIZADO. TIMBRE NA COR BRANCA. INSCRIÇÃO DO SEGUINTE LOGOTIPO: MPF/PR/TO. CORDÃO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO 248 (TOM ESCURO). MATERIAL DO TIPO POLIESTER COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA EM DUPLA FACE. MEDIDAS DO CORDÃO: 12mm (LARGURA); 85cm (COMPRIMENTO – ABERTO). ÁREA DE IMPRESSÃO 2cm X 85cm CORDÃO PARA CRACHÁ COM FIXADOR E ARGOLA PARA PRESILHA EM METAL DO TIPO JACARÉ, CROMADO, CONTENDO ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE ARGOLA			Un	200



Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA ESTADUAL
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 002 - ITEM 012: PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (VERTICAL E HORIZONTAL [BGE-547])

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0234850/0004-8455-03691)			
ASIWEB/MATERIAL: 200010507		CONTA: 115610144	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 44	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
002	012	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE PROTETOR DE CRACHÁ DO TIPO PORTA CRACHA, NA REFERÊNCIA [BGE-547] PARA USO TANTO NA ORIENTAÇÃO VERTICAL (COM FURO PARA INSERÇÃO DE PRESILHA DO TIPO JACARÉ), QUANTO PARA USO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL (COM FURO PARA INSERÇÃO DE PRESILHA DO TIPO JACARÉ); PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC DO TIPO NÃO-RÍGIDO, COM MEDIDAS DA PARTE INTERNA ENTRE AS ABAS DE INSERÇÃO E AFIXAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO ENTRE 85mm e 87mm (ALTURA) X 56mm e 57mm (LARGURA). MEDIDAS APROXIMADAS DE REFERÊNCIA: [0,76mm] X [54mm LARGURA] X [86mm ALTURA]. Obs: NÃO PODE SER ACRÍLICO RÍGIDO O PLÁSTICO DO PROTETOR DE CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO OU PORTA CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO.			Un	200

IMAGENS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA - ITEM 012: PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE (VERTICAL E HORIZONTAL)



Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

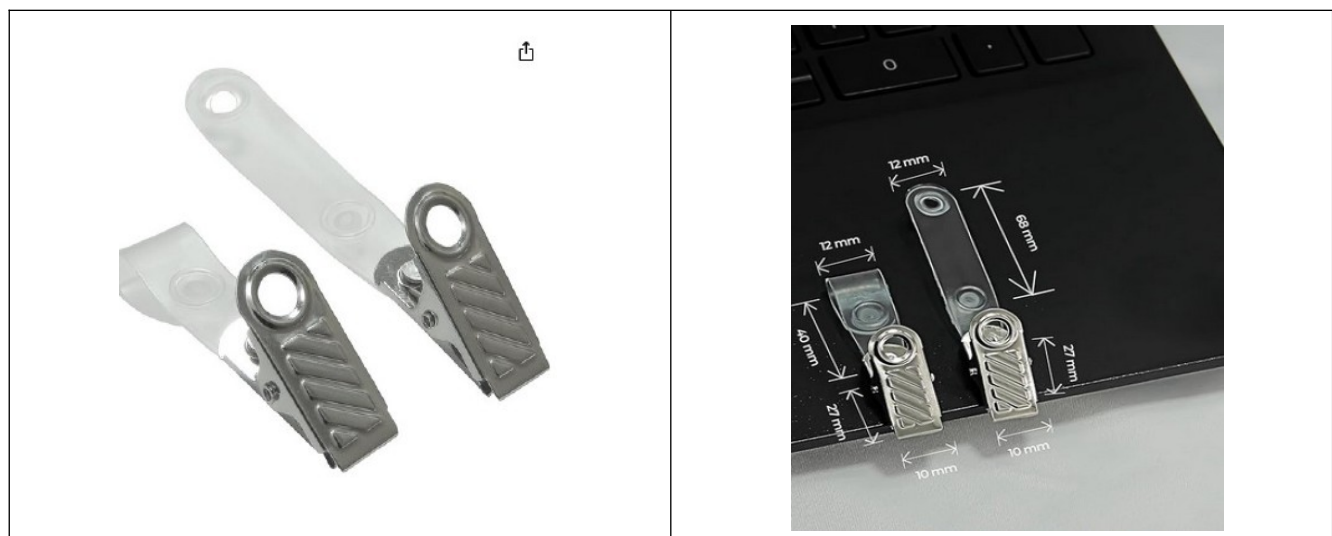
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 002 - ITEM 013: PRENDEDOR PARA CRACHA – TIPO CLIPES COM PRESILHA DE METAL JACARÉ ALÇA LEITOSA

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0241681/0003-8455-11167)			
ASIWEB/MATERIAL: 200002238		CONTA: 115610116	CNAE: 4761-0/03	ND: 339030	SI: 16	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 002	ITEM 013	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE PRENDEDOR PARA CRACHÁ, DO TIPO CLIPES COM PRESILHA JACARÉ EM METAL CROMADO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE ARGOLA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MALEÁVEL COM ALÇA LEITOSA PARA USO EM AFIXAÇÃO DE PROTETOR DE CRACHÁ/PORTA CRACHA.			Un	200

IMAGENS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA ITEM 013: PRENDEDOR PARA CRACHA – TIPO CLIPES COM PRESILHA DE METAL JACARÉ



Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 003 - ITEM 014: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ml EM PLÁSTICO PP5 POLIPROPILENO. RANHURA

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0283331/0026-7350-05849)			
ASIWEB/MATERIAL: 200005333		CONTA: 115610121	CNAE: 4759-8/99	ND: 339030	SI: 21	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 003	ITEM 014	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP5), TRANSPARENTE, COM RANHURA. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS DE REFERÊNCIA APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 200ml. CIRCUNFERÊNCIA BASE: ENTRE 400mm e 450mm. CIRCUNFERÊNCIA SUPERIOR: ENTRE 700mm e 800mm. ALTURA DO COPO: ENTRE 750mm e 900mm. MARCAS DE REFERENCIA: ECOCOPPO. Obs: CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA			PCT	625

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 003 - ITEM 015:

SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 200ml (ÁGUA). DISPENSER. PORTA-COPOS. EM ACRÍLICO. TRANSPARENTE. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0200069/0022-7510-00099)			
ASIWEB/MATERIAL: 200009203		CONTA: 115610121	CNAE: 4759-8/99	ND: 339030	SI: 21	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 003	ITEM 015	AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES DE SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 200ml (ÁGUA). DISPENSER. PORTA-COPOS. EM ACRÍLICO. TRANSPARENTE. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE			Un	15

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 003 - ITEM 016: FACA DE MESA EM AÇO INOX

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0240329/0007-7340-01139)			
ASIWEB/MATERIAL: 200000896		CONTA: 115610121	CNAE: 4759-8/99	ND: 339030	SI: 21	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 003	ITEM 016	AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) UNIDADES DE FACA DE MESA EM AÇO INOX. MEDIDAS DE REFERÊNCIA APROXIMADAS: EXTENSÃO ENTRE 210mm e 230mm; ESPESSURA DO CABO: 4mm; ESPESSURA DA LÂMINA: 2mm. ALTURA 15mm; LARGURA: ENTRE 20mm e 23mm. PESO APROXIMADO: ENTRE 0,0680 Kg e 0,0750 Kg			Un	60

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA ESTADUAL
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 004 - ITEM 017: DPS DISPOSITIVIO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0620773/0001-5920-19146)			
ASIWEB/MATERIAL: 200031823		CONTA: 115610126	CNAE: 4742-3/00	ND: 339030	SI: 26	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 004	ITEM 017	AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. PREVENÇÃO A DESCARGA DE RAIOS. PREVENÇÃO A DESCARGA DE SURTO ELÉTRICO. COM LED INDICADOR DE PROTEÇÃO ATIVA. ADAPTADOR E PROTETOR. PARA ELETROELETRÔNICOS DA REDE DE 220 VOLTS CONTRA SURTOS DE ATÉ 18.000 AMPERES E/OU 1.500 JOULES. TRÊS PINOS. 10 AMPERES. CLASSE III. COM PLUG E TOMADA. CONEXÃO DE ENTRADA PADRÃO NEMA TRÊS PINOS E CONEXÃO DE SAÍDA TOMADA TRÊS PINOS (3P). MODELOS/MARCA DE REFERÊNCIA. iClamper Pocket X 3PN 10 AMPERES. CLASSE III PLUG E TOMADA. 220VOLTS			Un	50

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. 'e' – LOTE 004 - ITEM 018: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 1,5m A 2,0m DE COMPRIMENTO

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75, II, LEI Nº 14133, DE 1º/04/2021						
PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026						
TERMO DE REFERÊNCIA SELOG/PR/TO			SIASG: (ITEM – CLASSE – INC) (BR0396830/0034-6150-05714)			
ASIWEB/MATERIAL:		CONTA: 115610126	CNAE: 4742-3/00	ND: 339030	SI: 26	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANTIDADE
LOTE 004	ITEM 018	AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE 1,5 m A 2,0m DE COMPRIMENTO COM AO MENOS 04 (QUATRO) TOMADAS DE 3 (TRÊS) PINOS – PADRÃO NBR 14136 SUSTENTÁVEL: NÃO - EXTENSÃO ELÉTRICA, FLEXÍVEL, 2 M, 4 T OMADAS FÊMEAS 2P+T, PLUGUE MACHO 2P+T, 10A, 250, 20 A, 2P + T, 3 X 1,5 MM2, QUE POSSIBILITE O USO DE PLUGUES MACHO DE 90º E 18, PRETO, 250 V, 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180º, NBR 14136. TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA			Un	50

- f) Em relação à descrição do item/bem, objeto da aquisição/contratação, caso seja indicada a marca, servirá apenas como referência para cotação de preços e como sugestão de marca anteriormente utilizada no órgão que, em sendo cotadas pelas licitantes, poderão dispensar a apresentação das amostras;
- g) Independente de marca, o produto apresentado na proposta da licitante deverá atender às

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/03/2026 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

especificações mínimas requeridas e ter qualidade igual ou superior;

- h)* Em relação à descrição do bem item/bem, objeto da aquisição/contratação, em caso de divergência cadastral indicada no SIASG/COMPRASNET, prevalecerá a descrição constante deste Termo de Referência;
- i)* **Prazo do contrato:** O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias da comunicação via e-mail da emissão da nota de empenho, nos termos previsto no inciso X, Art. 6º, da LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, por tratar-se de compra mediante contratação direta, cuja aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente é considerada imediata;
- j)* Para fins da formalização da aquisição/contratação dos bens supracitado, fica desde já consignado que o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa por tratar-se de dispensa de licitação, compra direta com entrega em parcela única, integral e imediata dos bens a serem adquiridos e, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive, quanto a assistência técnica, conforme hipóteses previstas nos inciso I e II, do Art. 95 da LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. O objeto da contratação, em linhas gerais, estabelecido e previsto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, expediente PR-TO-00002186/2026, evento #007, do PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, de 22 de janeiro de 2026, emitido pela área demandante responsável, o Setor de Logística – SELOG/PRTO, indicando o alinhamento da presente contratação com o Plano de Contratações Anual – PCA PRTO 2026, nos termos do art 11, parágrafo único e art. 12, VII, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Documento de Formalização de Demanda – DFD, expediente PR-TO-00002186/2026, evento #007, do PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, de 22 de janeiro de 2026, contem a justificativa para fins de atendimento da demanda.

2.2.3. No expediente supracitado, registrada a formalização para fins de estudo e pesquisa visando o planejamento da estimativa de valores e quantitativo afim de suprir a demanda, em atendimento ao contido no inciso VII, caput, do Art. 12. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.2.4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, consta do expediente ÚNICO/MPF [PR-TO-00005579/2026], de 02 de março de 2026, evento #019 do PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, de 22 de janeiro de 2026.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

2.3. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns de que trata a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Artigo 6º, inciso XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de dispensa eletrônica nos termos da hipótese prevista no inciso II, Art. 3º, da PORTARIA PGR/MPU Nº 148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

2.4. As referências legais para a presente aquisição são, pelo menos, as referidas abaixo, ficando também condicionada a aquisição à legislação correlata relacionada ao objeto:

- a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, atualizada;**
- b) LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;**
- c) LEI Nº 4.150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1962;**
- d) LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010;**
- e) LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;**
- f) LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013;**
- g) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018;**
- h) INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2010;**
- i) INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021;**
- j) INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021;**
- k) PORTARIA PGR/MPU Nº 85, DE 27 DE MAIO DE 2022;**
- l) PORTARIA PGR/MPU Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2023;**
- m) PORTARIA PGR/MPU Nº 148, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022;**
- n) DECRETO Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021;**
- o) DECRETO Nº 8538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015;**
- p) DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;**
- q) DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto desta contratação compreende itens de consumo de qualidade comum, cuja aquisição contribui para fins da manutenção das estrutura e atividade administrativa ordinária do MPF/PR/TO, cujas características e especificações são as constantes do **tópico 1.1., ‘e’**, deste termo de referência, considerando-se cada respectivo item.

3.2. FORMA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação trata-se de aquisição que envolve valores estabelecidos no patamar de R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualização constante do DECRETO Nº 12.807, de 29 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo, portanto, dispensável a licitação, nos termos da hipótese do inciso II, do art. 75. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, para compra direta com entrega em parcela única, integral e imediata dos bens a serem adquiridos e, dos quais não resultam obrigações futuras, inclusive, quanto a assistência técnica, conforme hipóteses previstas nos inciso I e II, do Art. 95 da LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada conforme características e especificações constantes do **tópico 1.1., ‘e’**, deste termo de referência, considerando-se cada respectivo item.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. SUSTENTABILIDADE

a) A **CONTRATADA** deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, em especial o artigo 5º;

b) É de responsabilidade da **CONTRATADA** a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de quaisquer naturezas, após o uso, em observância à Logística Reversa disposta na LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010, art. 33, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, obedecendo ao disposto na NBR 10004:2004 ABNT NORMA BRASILEIRA e, em conformidade com o respectivo acordo setorial, regulamento expedido pelo Poder Público ou termo de compromisso;

c) A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação aos resíduos após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

d) Os materiais utilizados na embalagem do produto ofertado deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

4.2. SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação para fins de fornecimento dos bens/objeto de aquisição/contratação constante deste termo de referência.

4.3. Em atendimento ao contido no inciso I, Art. 48. da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, esta contratação direta é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

4.4. Não será admitida a participação de cooperativas.

4.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.5.1. O objeto da presente contratação terá a garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante se o prazo for superior, dentro do qual a **CONTRATADA** substituirá todo o material que venha a apresentar defeitos de fabricação e/ou funcionamento, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

4.5.2. Fica dispensada a exigência de carta de solidariedade para fins da contratação dos bens a serem adquiridos e entregues em parcela única, integral e imediata não implicando em obrigações futuras, inclusive, quanto a assistência técnica, conforme hipóteses previstas nos inciso I e II, do Art. 95 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O bem objeto da contratação será entregue pela **CONTRATADA** em remessa única, integral e imediata, no prazo de 30 (trinta) dias, prazo contado a partir do ato de comunicação de emissão da nota de empenho, via *e-mail*.

5.2. O local de entrega do bem objeto da contratação, está indicado abaixo, devendo sua entrega ser agendada, previamente, com o Setor de Logística da Procuradoria da República no Estado do Tocantins - SELOG/PRTO, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 15:30h, horário



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

oficial de Brasília/DF, pelo telefone (63) 3219-7200 ou ainda pelo e-mail <prto-selog@mpf.mp.br>.

ENDEREÇO DO LOCAL PARA A ENTREGA E RECEBIMENTO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS - PR/TO
ACNE 01 104 NORTE RUA NE 3 LOTE 43 CONJUNTO 02
EDIFÍCIO TRANSAMÉRICA - PALMAS/TO CEP: 77006-018**

Responsáveis pelo acompanhamento da entrega e seu recebimento na PR/TO:

REJANE LOPES DA SILVA Fone: (63) 3219-7200

e-mail: <PRTO-SELOG@mpf.mp.br>; <rejanelopes@mpf.mp.br>

WILTON RODRIGUES TAVARES Fone: (63) 3219-7200

e-mail: <PRTO-SELOG@mpf.mp.br>; <wiltonrodrigues@mpf.mp.br>

5.3. É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas decorrentes de frete, seguro e/ou deslocamento de pessoal incumbido na entrega dos objetos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Para fins desta aquisição, fica consignado neste termo de referência, que a nota de empenho substitui o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I e II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e a adjudicatária passa à condição de **CONTRATADA** após recebê-la. Desse modo, deve observar as obrigações assumidas, sujeitando-se às sanções previstas neste termo de referência;

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.3. As comunicações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, em atendimento ao constante no art. 22, VI, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art. 117, §1º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e do art. 22, II, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

6.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, se este for o caso, nos termos do contido no art. 22, III, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.3. O fiscal técnico do contrato informará à área de gestão contratual, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, nos termos do contido no art. 22, IV, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal técnico do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência, nos termos do contido no art. 21, II, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.5. O fiscal técnico do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, em atendimento ao contido no art. 22, VI, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.6. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se este for o caso, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

competência, em atendimento ao contido no art. 22, V, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e dos prazos contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, em atendimento ao contido no art. 21, IV, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, em atendimento ao contido no art. 21, III, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico do contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, em atendimento ao contido no art. 21, VIII, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

6.4.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso, nos termos do art. 21, X, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, previsão contida no art. 174, §3º, “d”, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, regulamentado nos termos do art. 21, VI, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

6.4.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.5. Além do disposto acima, o fiscal técnico do contrato observará às seguintes rotinas concernentes a:

6.5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;

6.5.1.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais de conformidade com o objeto contratado;

6.5.1.3. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à **CONTRATADA**;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

6.5.1.4. Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

6.5.1.5. Deverá observar em todas as fases de contratação os critérios dispostos para a sustentabilidade ambiental e de forma a não frustrar a competitividade;

6.5.1.6. Notificar o fornecedor em razão de qualquer descumprimento das obrigações e deveres assumidos neste Termo de Referência, exigindo a imediata correção da irregularidade, sem prejuízo das penalidades previstas para cada caso;

6.5.1.7. Aplicar as penalidades e demais medidas previstas neste Termo de Referência, por descumprimento de obrigações e deveres neles previstos.

6.5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.5.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

6.5.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** cujas reclamações se obriga a atender;

6.5.2.3. Substituir o material não aceito pela **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da **CONTRATADA**;

6.5.2.4. Entregar o material nos prazos definidos neste instrumento;

6.5.2.5. Não será permitida à **CONTRATADA** substituir a marcas do produto oferecido sem consulta à **CONTRATANTE**;

6.5.2.6. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ou decorrentes da execução do objeto do presente instrumento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

6.5.2.7. Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do objeto, ou seja, no ato da entrega dos materiais;

6.5.2.8. Apresentar à **CONTRATANTE** nota fiscal de venda do material, informando nome do banco, número da agência e da conta bancária para efeito de pagamento das obrigações;

6.5.2.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, no prazo que lhe for estabelecido no **subitem 6.5.2.3.** deste termo de referência.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

6.5.2.10. Manter todas as condições de habilitações e qualificação regularmente exigidas na dispensa eletrônica em razão do valor durante a vigência da contratação, cumprindo e fazendo cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas bem como as normas previstas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e demais normas de regência;

6.5.2.11. Acusar o recebimento da Nota de Empenho no prazo máximo de até 24 horas após o seu envio. A comprovação poderá ser realizada pelo *e-mail* <aspres@mpf.mp.br> e/ou <prto-selog@mpf.mp.br>;

6.5.2.12. Realizar o cadastramento da representante da pessoa jurídica no sítio eletrônico do Ministério Público Federal: <https://aplicativos.mpf.mp.br/ouvidoria/app/login/?jsessionid=node0igqjyr512itdtplanqesy9ww47289.node0>;

6.5.2.13. Realizar o envio da nota fiscal, exclusivamente, via sistema de protocolo eletrônico do Ministério Público Federal, o qual pode ser acessado em: <<https://aplicativos.mpf.mp.br/ouvidoria/app/login/?jsessionid=node0igqjyr512itdtplanqesy9ww47289.node0>>;

6.5.2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS – PR/TO, município de PALMAS/TO, a seus membros, servidores, colaboradores e/ou ao público em geral, em decorrência da confecção e entrega do material em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

6.5.1.15. Para fins de acesso e registros cadastrais no sítio eletrônico <<https://www.mpf.mp.br/mpfservicos>>, de que tratam as cláusulas **6.5.2.12** e **6.5.2.13**, necessário que representante da CONTRATADA possua conta no sítio <gov.br>, com permissão certificada mediante código de acesso em aplicativo ‘APP’ <gov.br>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A execução e fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo titular e substituto da área demandante, neste caso o SELOG/PRTO – Setor de Logística da PR/TO, respectivamente, fiscal técnico e fiscal técnico substituto do contrato, conforme art. 117, *caput*, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

7.1.2. A avaliação da execução contratual do objeto da presente contratação se dará conforme regras constantes deste termo de referência, considerando-se as fases de recebimento, faturamento e condições de pagamento abaixo descritas:

7.2. DO RECEBIMENTO

7.2.1. O recebimento do objeto será executado pelo fiscal técnico e processar-se-á da seguinte forma:

7.2.2. Provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após efetuada a entrega dos materiais, será realizada a verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta licitante, momento no qual, o fiscal técnico, emitirá termo detalhado que comprove o cumprimento das especificações e exigências, em atendimento ao contido no Art. 22, X, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;

7.2.3. Definitivamente, mediante recibo, em até 5 dias úteis dias após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais (qualidade e/ou quantidade, etc), em conformidade as especificações constantes neste termo de referência e na proposta licitante, ocasião em que se fará constar o atesto da Nota Fiscal, em atendimento ao contido no Art. 25, *caput*, do DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

7.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o **subitem 7.2.3.** não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do material, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

7.2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.2.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.3. DO FATURAMENTO

7.3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 26.989.715/0056-86**, emitida após a entrega do objeto, no prazo especificado, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal, ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme LEI Nº 12.440, DE 07 DE JULHO DE 2011.

7.3.1.1. Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL deverá apresentar também a declaração como pessoa jurídica optante do simples nacional. A declaração deve ser assinada eletronicamente com certificado digital pessoa física (eCPF) ou remetida em sua via original, dentro da embalagem dos itens a serem entregues. Não será aceita assinatura digitalizada, tampouco assinatura usando certificado pessoa jurídica (eCNPJ), conforme orientações da Secretaria da Receita



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

Federal, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012, artigos 4º e 6º, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições;

7.3.1.2. O encaminhamento da nota fiscal ao setor competente para pagamento restará consignada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento dos objetos ora contratados;

7.3.1.3. A nota fiscal e demais documentos deverão ser encaminhadas, necessariamente, por intermédio do Sistema de Protocolo Eletrônico do Ministério Público Federal, o qual pode ser acessado em:
<https://aplicativos.mpf.mp.br/ouvidoria/app/login/?jsessionid=node0igqjyr512itdtplanqesy9ww47289.node0>

7.3.2. Quando da emissão da fatura ou nota fiscal, a CONTRATADA deverá destacar, após a descrição dos serviços, a importância referente à retenção do Imposto sobre Serviços, a título de “ISS a ser recolhido por substituição tributária”, conforme legislação vigente.

7.3.2.1. A inexistência do destaque de que trata o item anterior não impede a retenção por parte da CONTRATANTE;

7.3.2.2. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.3.3. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso;

7.3.4. A empresa deverá informar no campo “Observações” da Fatura/Nota Fiscal os dados bancários para execução do pagamento;

7.3.5. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, **no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal do mês de referência**, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

7.4.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

7.4.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação;

7.4.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária;

7.4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo

$I = (TX/100)$, assim apurado: $I = (6/100) I = 0,00016438$
365 365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.4.5.1. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no Art. 38 do DECRETO Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

7.4.5.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar junto à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, artigos 4º e 6º.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade dispensa, sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do ART. 75, inciso II, c/c §3º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será de 1% (um por cento);

8.1.2 Os bens objeto do presente termo de referência, são caracterizados como itens de consumo de qualidade comum, cuja aquisição contribui para fins da manutenção da estrutura e atividade administrativa ordinária do MPF/PR/TO;

8.1.3. Os bens objeto do presente termo de referência, não se enquadram como sendo bens de luxo, nos termos contido no DECRETO Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021;

8.2 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.1 Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão ser observados os requisitos abaixo elencados, constantes deste termo de referência, sem prejuízo a requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1 Para fins deste termo de referência, fica dispensada a exigência de qualificação econômico-financeira, por tratar-se de contratação direta destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao contido no inciso I, Art. 48. da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, assim também, por tratar-se de dispensa de licitação, compra direta com entrega em parcela única,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

integral e imediata dos bens a serem adquiridos e, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive, quanto a assistência técnica, conforme hipóteses previstas nos inciso I e II, do Art. 95 da LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, sem prejuízo a requisitos de qualificação econômico-financeira que possam vir a ser exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação;

8.4 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 Para fins deste termo de referência, fica dispensada a exigência de qualificação técnica, por tratar-se de contratação direta destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao contido no inciso I, Art. 48. da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, assim também, por tratar-se de dispensa de licitação, compra direta com entrega em parcela única, integral e imediata dos bens a serem adquiridos e, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive, quanto a assistência técnica, conforme hipóteses previstas nos inciso I e II, do Art. 95 da LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, sem prejuízo a requisitos de qualificação técnica que possam vir a ser exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação;

8.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, FOLDERS E/OU CATÁLOGOS

8.5.1 O Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderá solicitar através de email, catálogos/folders das empresas provisoriamente vencedoras, inclusive para os casos de necessidade de realização de prova de conceito, se for o caso, devendo as amostras, quando solicitadas, serem encaminhadas à Procuradoria da República no Tocantins, situada na Quadra ACNE 01, 104 NORTE RUA NE 3 LOTE 43 CONJUNTO 2 EDIFÍCIO TRANSAMÉRICA PALMAS/TO CEP 77006-018, telefone (63) 3219-7200, no horário das 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

8.5.2. No caso de solicitação de catálogos/folders, os mesmos poderão ser solicitados, juntamente, com o envio da proposta, sendo determinado um prazo para envio não inferior a 1 (uma) hora.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 15.959,18 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**, conforme valores máximos unitários e valores máximos totais constantes da tabela **CÁLCULO ESTIMATIVO PREÇO-REFERÊNCIA E PREÇO UNITÁRIO MÁXIMOS**, tópico **9.3.** do presente termo de referência;

9.2. Em anexo a este termo de referência, as estimativas do valor da contratação, nos termos da PORTARIA PGR/MPU Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2023, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em atendimento ao contido no inciso IX, Art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

9.3. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, devendo a licitante vencedora apresentar sua proposta ajustando seus valores aos valores máximos unitários e totais aceitáveis, sob pena de desclassificação, caso não adeque sua proposta conforme a tabela abaixo, denominada

CÁLCULO ESTIMATIVO PREÇO-REFERÊNCIA E PREÇO UNITÁRIO MÁXIMOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: 200201/00001 (UGPRTO);
 ÓRGÃO: 34000;
 Programa de Trabalho: 03062003142640001;
 Plano Interno: MBASIC;
 Fonte: 1000000000;
 Natureza da Despesa: 339030.

10.2. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 15.959,18 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**, conforme valores máximos unitários e valores máximos totais constantes da tabela **CÁLCULO ESTIMATIVO PREÇO-REFERÊNCIA E PREÇO UNITÁRIO MÁXIMOS - tópico 9.3.** do presente termo de referência.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

11.2. O eventual acesso, pela **CONTRATADA**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a **CONTRATADA** e para seus prepostos dever de sigilo;

11.3. A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

11.4. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste CONTRATO e também de acordo com o que dispõe o CAPÍTULO VI - DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, Seção III - Da Responsabilidade e do Ressarcimento de Danos, da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a)* der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)* der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)* der causa à inexecução total do contrato;
- d)* não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e)* ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f)* apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g)* praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h)* comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i)* praticar ato lesivo previsto no art. 5º da LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do **subitem 12.1** deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 12.1 deste termo de referência, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

12.2.4. Multa

12.2.4.1. Será aplicada multa, nos termos do Art. 162 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, quando praticada a conduta descrita na alínea “e” do subitem 12.1 deste termo de referência, corresponderá ao percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o valor máximo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento);

12.2.4.2. Quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” e “e” do subitem 12.1 deste termo de referência, com entrega do objeto após 5 (cinco) dias do prazo estabelecido, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inadimplida ou sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, caracterizando a inexecução parcial;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

12.2.4.3. Quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” e “c” do subitem 12.1 deste termo de referência, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.4.4. Quando praticada a conduta descrita na alínea “d” do subitem 12.1 deste termo de referência, de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese da Contratada não manter a proposta, quanto as suas especificações técnicas e preço ofertado;

12.2.4.5. Quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 12.1 deste termo de referência, de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):

- a)* a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)* as peculiaridades do caso concreto;
- c)* as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)* os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e)* a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no art. 159 da referida LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e de acordo com a PORTARIA PGR/MPU Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público da União, a LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

12.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos previstos no art. 160, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e de acordo com a PORTARIA PGR/MPU Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público da União, a LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013).

12.9. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

12.11. Os débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PGEA MPF/PR/TO Nº 1.36.000.000131/2026-26, 22/01/2026

13. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO

13.1. Considerado o bem/objeto a ser contratado mediante compra direta, em atendimento ao contido no Art. 10. da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME, Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, fica dispensada a classificação deste termo de referência, nos termos da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES.

Palmas/TO, [data da assinatura eletrônica]

Rejane Lopes da Silva Técnico do MPU/Administração – Matrícula MPF nº 31804 - SELOG/PRTO

Wilton Rodrigues Tavares – Técnico do MPU/Administração – Matrícula MPF nº 26645 SELOG/PRTO

Antônio da Silveira Pires Técnico do MPU/Administração – Matrícula MPF nº 5205-1 - SELOG/PRTO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-TO-00007753/2026 TERMO DE REFERÊNCIA**

.....
Signatário(a): **ANTONIO DA SILVEIRA PIRES**

Data e Hora: **20/03/2026 17:26:40**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **WILTON RODRIGUES TAVARES**

Data e Hora: **23/03/2026 11:00:27**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **REJANE LOPES DA SILVA**

Data e Hora: **23/03/2026 11:19:28**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ee4ead8.3c4a3366.dacdea07.0b8a1c3f